



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS  
GERÊNCIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR\_SEI Nº 2107/2024/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 16 de agosto de 2024

## ÀS OPERADORAS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Comunicado 22 – Prorrogação do prazo para Adequação dos requerimentos de Licenças Operacionais pendentes de análise ou decisão - 50500.037438/2024-66

Prezados senhores,

1. A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em 26 de dezembro de 2023, publicou, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, a qual entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2024.
2. A Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, no uso de suas atribuições regimentais, informa que foi publicado no Diário Oficial da União, em 16 de agosto de 2024, o COMUNICADO SUPAS nº 22, de 14 de agosto de 2024, **prorrogando o prazo para adequação dos requerimentos de Licenças Operacionais pendentes de análise ou decisão**, mencionados no COMUNICADO SUPAS nº 19, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, **para o dia 29 de agosto de 2024**.
3. Sendo estas as considerações no momento, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JULIANO DE BARROS SAMÔR**

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 16/08/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25230738** e o código CRC **648B05A7**.

---

Referência: Processo nº 50500.037438/2024-66

SEI nº 25230738

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)